

Franca, 09 de maio de 2024.

- **Ofício nº 196/GABSECSAUDE/2024 - les**
- **Assunto: Decreto de Estado de Emergência no município de Franca**
- **Ref.: Requerimento nº 234/2024 – Vereador Gilson Pelizaro**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 234/2024 – subscrito pelo Vereador Gilson Pelizaro, que trata, sobretudo, de indagação sobre a possibilidade do município de Franca Decretar Estado de Emergência em razão da sobrecarga nos serviços de saúde, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que a fim de garantir a assistência, e planejar e realizar as intervenções necessárias para mitigar o impacto da dengue nos equipamentos que compõem a Rede de Atenção à Saúde, a gestão, através do Departamento de Vigilância em Saúde, acompanha diariamente a situação epidemiológica no município, e diante disso tem o entendimento que nesse momento não há um cenário que justifique a Decretação de Estado de Emergência.

No tocante a ampliação de leitos de Enfermaria e de UTI, é imperioso destacar que desde Julho de 2007, a gestão plena sobre os recursos de média e alta complexidade hospitalar foi transmitida para a Secretaria Estadual de Saúde, e dessa forma, a pactuação, gestão e financiamento de leitos em ambiente hospitalar competem ao Governo do Estado, ou seja, a competência de garantir o acesso dos pacientes com necessidade de atendimento em unidades de saúde de maior complexidade é da Secretaria Estadual de Saúde, que através do DRS VIII, e dentro do que preconiza a regionalização e hierarquização dos serviços, estabelece a pactuação e a definição das grades de referências dos leitos hospitalares na área de abrangência do DRS VIII.

Diante dos fatos narrados, esclareço que a Secretaria Municipal de Saúde, de forma exaustiva e sistemática, venha debatendo o tema com o Governo do Estado, Santa Casa de Misericórdia de Franca e Ministério Público Estadual, o que resultou na abertura de 40 novos leitos na Santa Casa de Franca no segundo semestre de 2023, e 11 novos leitos no ano de 2024.

Por fim, informo que o município não tem medido esforços para estruturar as unidades de urgência e emergência pré-hospitalares para prestar uma assistência de qualidade à população, como reestruturação e ampliação do Pronto Socorro Infantil, aquisição de novos mobiliários e equipamentos médico-hospitalares, e redimensionamento da equipe de assistência, através da contratação

10105124
João Paulo Raggioli Cintra

➤ Ofício nº. 196/GABSECSAÚDE/2024 – les.....folhas 02

de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de saúde, e do mesmo modo tem investido em várias ações para o fortalecimento da Atenção Primária e dos serviços de especialidades do município, dentre as quais é possível destacar, a contratação de profissionais, compra de exames de diagnóstico e procedimentos cirúrgicos na rede privada, construção de um novo complexo ambulatorial, ampliação da cobertura da Atenção Básica através da criação de novas Equipes de Atenção Primária (EAP), construção de 03 novas Unidades Básicas de Saúde e ampliação do horário de atendimento das unidades para 19h.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito